



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 280/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2026, o senhor **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 758-1, servidor público efetivo no cargo de Técnico em Desenho e Topografia, para atuar como **FISCAL** do seguinte Contrato:

| CONTRATO N.º | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                      | CONTRATADA                                                                        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 61/2026      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL "MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO", DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL | ALM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.328.389/0001-93 |

**Art. 2º.** O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

**Art. 3º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2026.

  
**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

**MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA**

Matrícula n.º 758-1

